



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **DECRETO Nº 2.151, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Atualiza o valor a ser cobrado por m2 pela limpeza de terrenos do município, e dá outras providências.**

**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

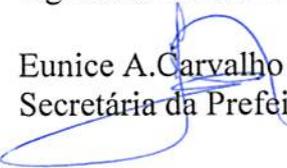
#### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Os serviços de limpeza de terrenos no município quando encontrarem-se com a vegetação acima de 50 (cinquenta) cm será cobrado o valor de **RS 0,79 (Setenta e nove centavos)** por m2, conforme o que determina a Lei Complementar nº 020/2010, em seu Capítulo II, artigo 26, inciso V e § 3º.

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 2.131/2017. Santa Cruz da Conceição, 06 de dezembro de 2017.

  
**PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do município e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra.

  
Eunice A. Carvalho Baldin  
Secretária da Prefeitura

RUA VER. JUVENAL LEME MOURÃO, N.º 770 – FONE: (019) 3567 – 9200 – CEP 13.625-000